



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Processo N. 006/95

Data 20/04/1995

Nome: Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

ula: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
nto: ATUALIZA OS SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 24 ABRIL 1995

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

F3 Barella

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 20.04.1995

PROTOCOLO:

20.04.1995

ENCAMINHADO À COMISSÃO

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

20.04.1995

PARECER:

CONSTITUCIONAL E LEGAL

SESSÃO ORDINÁRIA::

24.04.1995



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

Fs. 001

[Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL ERECHINENSE

DATA: 20 DE ABRIL DE 1.995.

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente, vos apresentar, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando na atualização dos Subsídios Senhores Vereadores, a partir de 1º de abril de 1.995, no percentual de 8% (oito por cento), e ainda de conformidade de ter sido protocolado na Casa, projeto de Lei Executivo nº 017/95, datado de 20 de abril de 1.995, no índice acima, onde versa na correção de salários dos Servidores Municipais, com a mesma vigência.

Dada a Legislação vigente, requeremos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, ou seja, na Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 1.995.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e estima.

Atenciosamente

f3 Barella
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 006/95	20, 04/95



ENCAMINHE - SE À

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em, 20 / ABRIL / 1995

f3 Barella
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 24 / ABRIL / 1995

f3 Barella
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

002

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL ERECHINENSE

DATA: 20 DE ABRIL DE 1.995.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

P r o m u l g a d o r.....

Artigo 1º - É concedido aumento em 8% (oito por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de abril de 1.995.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R\$ 1.111,54 (Hum mil, cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1.995.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 1.995.

L3 Barella
LUIZ ALBERTO BARELLA

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Fol. 003
M. B.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 006/95

AUTOR: VEREADOR LUIZ ALBERTO BARELLA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: ATUALIZA SUBSÍDIOS,
SENHORES VEREADORES

Vereadores integrantes da
COMISSÃO DE JUSTIÇA E RE-
DAÇÃO.-

PARECER: CONSTITUCIONAL E LEGAL--

Os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, após a análise da presente matéria, em conjunto opinaram pela CONSTITUCIONALIDADE da mesma, pois está devidamente enquadrada na Legislação vigente.

Encaminhamos o presente PARECER, juntamente com o processo para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 1.995

ACOMPANHAM O PARECER:

*Caldo J.
Luis Alberto Barella
P. J. Santos
J. G. dos Santos
Brito J.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 24 ABRIL 1995
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 24 ABRIL 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 191 DE 25 DE ABRIL DE 1.995.

ATUALIZA SUBSÍDIOS,
SENHORES VEREADORES.

LUIZ ALBERTO BARELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal APROVOU e EU promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido aumento em 8% (oito por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de abril de 1.995.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R\$ 1.111,54 (Hum mil, cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1.995.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 DE ABRIL DE 1.995.

Luz Barella
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Cezar A. Caldart
CEZAR AUGUSTO CALDART
1º Secretário

Maria Elisa Zordan Franceschi
MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
2ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PODER LEGISLATIVO

060/95 - CM

Erechim, Rs 25 de Abril de 1.995

Senhor Prefeito:

Processo N. 009. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar as mãos de Vossa Excelêcia, documentos com referência ao Poder Legislativo, e para os devidos fins, os quais relacionamos abaixo;

- PROCESSO E RESOLUÇÃO Nº 229 de 25.04.1995
- PROCESSO E DECRETO LEGISLATIVO Nº 191 DE 25.04.1995

Sendo o que se oferece para o momento, reno
vamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta